

EMENDA Nº 111/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **Secretaria Municipal de Educação - SME**

Assunto: **Reforma da Quadra Esportiva da Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes.**

Valor: **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**



Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título **IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - EDUCAÇÃO para a REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES**, para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:**

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 120.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 14/12/2023

[Assinatura]  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Aprovado na Sessão**  
**Única Votação**

Data: 21/12/2023

[Assinatura]  
1º Secretário

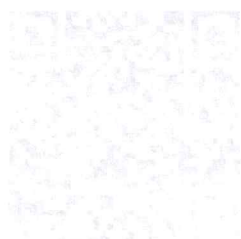
MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES para o fim de...  
ORÇAMENTÁRIOS - EDUCAÇÃO para a REFORMA DA QUADRA DE ATIVIDADE DA ESCOLA  
Art. 1º - Destina-se recursos para a REFORMA DA QUADRA DE ATIVIDADE DA ESCOLA

Submetido à apreciação do Plenário de...  
despesa de investimento em forma respectiva de abaixo

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)

Assunto: Reforma da Quadra Esportiva da Escola Municipal de Educação Infantil

Projeto de Resolução do Secretário Municipal de Educação - SME




**Art. 2.º** - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	<b>02.061 - Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	<b>12 – Educação</b>
Sub-função	<b>361 – Ensino Fundamental</b>
Programa	<b>0017 – Obras Públicas</b>
Ação	<b>2075 – Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental</b>
Despesa	<b>04 - Investimentos</b>
Valor	<b>R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)</b>

**Art. 3.º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº **233/2023**, que dispõe sobre a Loa **2024**, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

  
Fativan Alves Moura de Paiva  
Vereadora

